



Câmara Municipal de Granja

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GRANJENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA DECRETOU
E EU, JEOVÁ DA ROCHA BRITO, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Granjense ao Sr. Camilo Sobreira de Santana, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único: A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Granja/CE, 28 de abril de 2022.

A blue ink signature of the name "JEÓVÁ ROCHA BRITO" enclosed within a blue oval border.

PRESIDENTE